



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO

Gabinete do Prefeito – GP

Casa dos Conselhos – CDC

CONSELHO MUNICIPAL DA DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES – CMDDM

Rua Argentina, n. 174 – Bairro Santa Maria Goretti



RESOLUÇÃO N. 04/2025

Dispõe sobre o Edital de convocação da Eleição da Sociedade Civil do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos das Mulheres – CMDDM para biênio 2025 a 2027

A Presidenta do **CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES – CMDDM**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art. 12, inciso IV, do Regimento Interno do Conselho, e com fulcro no art. 4º, inciso II, § 4º, da Lei Municipal 2.576 de 15 de dezembro de 2015, alterada pela Lei Municipal 2.888 de 06 de dezembro de 2019 e considerando a deliberação do Colegiado em sua Plenária realizada no dia 05 de novembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Fica convocada a Eleição para representação da Sociedade Civil, no biênio 2025/2027, no Conselho Municipal de Defesa dos Direitos das Mulheres – CMDDM, conforme o Edital nº. 01/2025 – Anexo I desta Resolução.

Art. 2º A eleição será coordenada por uma Comissão Eleitoral composta por 04 (quatro) membros da sociedade civil do CMDDM e pela Coordenação Geral da Casa dos Conselhos, abaixo relacionados:

I – Fernanda Nunes de Araújo;

II – Mirian Alves Pereira;

III – Marineuza Dias Lima;

IV – Francisca Teonília de Carvalho Medrado;

V – Maira Carla Santos da Costa Silva / Antonio Marcos Evangelista dos Santos – Coordenação Geral da Casa dos Conselhos).

Parágrafo Único: A Comissão Eleitoral escolherá entre seus pares uma Coordenadora da Comissão.

Art. 3º. A Secretaria de Mulheres e Juventude, através da Casa dos Conselhos, colocará à disposição da Comissão Eleitoral o apoio administrativo, financeiro e técnico necessários aos trabalhos da Comissão Eleitoral.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Juazeiro-Bahia, em 05 de novembro de 2025.


GIRLENE DA SILVA GOMES SANTOS
Presidenta

